



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006 de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.09 02.09.03	Secretária Municipal de Educação Ensino Fundamental
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	2003	Ensino Fundamental - manutenção
Ação:	2028	Manutenção do ensino fundamental
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de materiais permanentes para a E.M “José Gabriel Machado” – E.M “Joaquim Machado de Oliveira”, no bairro do Gabriel.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/11/2023

Sec. Administrativa

Volnei Galvão

VEREADOR